



**RESOLUÇÃO Nº 03  
DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO  
DE MESA 004 DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

**Ver. Paulo Roberto Marin Roldão**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica.

**Faz Saber** que esta decreta e promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º.** Fica alterada a redação do Anexo I da Resolução de Mesa 004 de 03 de junho de 2011, que passa a vigor, conforme tabela anexa a esta Resolução.

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Ver. Paulo Roberto Marin Roldão**  
**Presidente da Câmara Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## ANEXO I – TABELA DE DIÁRIAS

### VEREADORES

	NO ESTADO	FORA DO ESTADO	EXTERIOR
VEREADORES	R\$ 380,00	R\$ 650,00	R\$ 900,00

### SERVIDORES COMISSIONADOS

	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
CC SÍMBOLO II	R\$ 120,00	R\$ 250,00
CC SÍMBOLO IV	R\$ 240,00	R\$ 550,00
CC SÍMBOLO V	R\$ 380,00	R\$ 650,00

### SERVIDORES EFETIVOS

	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 250,00	R\$ 325,00